

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE

Autor: Vereador Marcos Humberto Stein Merlo

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ERI SOARES TEIXEIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, por levar o nome de nosso município pelo Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 21/09/2015

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal